



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO SEBASTIÃO – CMDCA.

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito na sala de reuniões da SEDES, situado à Rua Sebastião Silvestre Neves, 324 - Centro, reuniram-se os membros do CMDCA, conforme relação de presença anexa, que contou também com a participação do Secretário de Desenvolvimento Social – Sr. Antonio Carlos da Silva Junior e do Dr. Rodrigo Sales, também da SEDES. O Presidente do CMDCA leu a proposta de pauta prévia e abriu aos conselheiros a inclusão de outros assuntos pertinentes. Sra. Fernanda Carbonelli – Verdescola, solicitou inclusão dos assuntos *Conciliação Bancária e Decreto de Nomeação do CMDCA*. O presidente também solicitou a inclusão da apresentação dos novos conselheiros. Após manifestação dos presentes, a pauta foi aprovada com os seguintes assuntos: **1. Leitura da Ata da Reunião Anterior; 2. Discussão para Atualização da Resolução do 1º Registro no CMDCA; 3. Readequação de Funções do Projeto “Vencedores” do Instituto OBI; 4. Alimentação para a Casa de Acolhimento Flor de Lis; 5. Relatório dos Grupos de Trabalho; 6. Diagnóstico Situacional da Criança e do Adolescente em São Sebastião; 7. Plano Municipal pela Infância e Adolescência; 8. Conciliação Bancária FUMCAD, 9. Decreto de nomeação dos conselheiros do CMDCA; 10. Apresentação dos novos conselheiros; 11. Informes.** O presidente passou a palavra ao Secretário da SEDES, Antonio Carlos Junior que fez sua apresentação aos conselheiros e explanou sobre comprometimento, respeito às Políticas Públicas e o funcionalismo público. Discorreu sobre algumas das dificuldades enfrentadas e sobre o cumprimento do TAC referente ao Conselho Tutelar.

Durante a fala do secretário, a conselheira Fernanda Carbonelli questionou sobre a indicação do gestor do fundo conforme define a legislação vigente, destacando que isso já foi reiterado em outras oportunidades, ficando o secretário com o compromisso de resolver a questão antes da próxima reunião com o auxílio do presidente do CMDCA. Após a fala do secretário, os assuntos da pauta passaram a ser tratados. **1. Leitura da Ata da reunião anterior.** A conselheira Raquel Mendes realizou a leitura da Ata que, após algumas correções foi aprovada por unanimidade **2. Discussão para Atualização da Resolução do 1º Registro de inscrição no CMDCA.** Já que este assunto havia sido sugerido pela conselheira Claudia Castanhede e a mesma não pôde comparecer, justificando posteriormente sua ausência por motivo de trabalho, o plenário deliberou deixar o tema para discussão na próxima reunião, sugerindo ainda que Claudia possa apresentar a atual resolução e as sugestões para atualização da mesma. **3. Readequação de Funções dos Projetos “Vencedores” do Instituto OBI.** Elaine do Instituto OBI apresentou a readequação do projeto contemplado no FUMCAD 2017, ressaltando que não houve alteração nenhuma no valor total, e que no plano original, haveria a contratação de um profissional de informática. Mencionou que em razão de parceria com o Instituto de Educação e Cultura Raízes de Boiçucanga, foi disponibilizado um professor graduado e especializado em informática pela entidade, possibilitando assim a contratação de um novo Auxiliar Administrativo pelo mesmo valor pelo Instituto Obi, sendo necessário submeter ao conselho a readequação do RH. Elaine ressaltou com a contratação, o valor economizado foi de R\$ 9.893,02/ano entre salários e encargos e com esta diferença irão adquirir mais camisetas para as novas 50 vagas, totalizando 300 atendimentos/dia. Ela justificou que a primeira parcela será a maior, conforme

plano de trabalho apresentado, no valor de R\$ 93.805,16, correspondente a RH e Material Esportivo, e as 11 parcelas restantes tem o valor fixo de R\$ 24.607,10, sendo para RH e serviços de contabilidade, permanecendo o Projeto com o mesmo valor (R\$ 364.483,24). Posto em votação, os ajustes e readequações ao projeto foram aprovados por unanimidade. **4. Alimentação da Casa de Acolhimento Flor de Lis.** Foi protocolado junto a Secretaria Executiva do CMDCA, o Ofício 209/2018/SEDES, com base na Resolução CONANDA nº 137, solicitando anuência para custear com saldo financeiro do FUMCAD a contratação de empresa especializada para prestação de serviços no preparo de alimentos para a Casa de Acolhimento Flor de Lis. O presidente ressaltou que a SEDES encaminhou a documentação à SAJUR a fim de obter parecer do jurídico sobre tal possibilidade, porém sem retorno até o momento da reunião. As conselheiras Fernanda, Rita de Cássia e Elaine se posicionaram contrárias à solicitação, mesmo sem o parecer da SAJUR, alegando que o pedido era de competência do executivo com seus recursos orçamentários e financeiros próprios. Rita de Cássia explicou ainda que o Poder Público tem a atribuição de custear o acolhimento institucional, assim como o Estado tem a responsabilidade quanto aos menores infratores. O conselheiro Henrique explicou que se posicionou enquanto Conselho e não como Poder Público, e que o seu papel enquanto Presidente era pautar todas as solicitações do executivo, ainda que o anseio da maioria dos presentes fosse contrária a finalidade proposta. Feita a explicação, foi submetido ao plenário que rejeitou a proposta do executivo. **5. Relatório dos Grupos de Trabalho.** Foi dada a palavra para a conselheira Elaine do GT de captação de Recursos que informou as seguintes sugestões como resultado dos encontros do grupo: 1. Levantamento de todas as verbas que entram no

FUMCAD, 2. Levantamento de Empresas no município com potencial de doação junto à Associação Comercial, 3. Questiona se é possível receber ICMS pelo FUMCAD, 4. Criação de Arte para informativo de como doar para os projetos, 5. Fotos e imagens para criação de vídeo institucional, 6. Palestra com empresários locais e entrega de panfletos, com envolvimento do Prefeito, 7. Jantar com Eudes e os Empresários que apoiam os projetos, agradecimento e angariação de novas doações, 8. Vídeo do CMDCA na Página da Prefeitura (usando de modelo o site CONDECA), 9. Trabalhar com a comunicação para desenvolvimento rápido da propaganda, 10. Alterar logomarca do CMDCA. Após apresentação, foi passada a palavra aos conselheiros Fernanda Carbonelli que apresenta as seguintes idéias:

1. Porcentagem das Multas de Trânsito e de Infração do ECA para FUMCAD.

Fernanda sugere que o Conselho solicite ao Diretor do PAT – Anderson, alguma relação de empreendedores do município. Rita de Cássia ressaltou que a atual logomarca foi criada a muitos anos atrás, através de um concurso nas escolas municipais, estaduais e particulares, onde se chegou na marca atual. Todos aprovaram as ideias apresentadas, ficando para a próxima reunião, a discussão sobre a logomarca. Fernanda sugeriu como prêmio para o vencedor na criação da logomarca, uma Bicicleta e se propôs a realizar a doação da mesma. Henrique se manifestou quanto ao empenho em agilizar o material gráfico e afins. Passada a palavra a conselheira Fernanda do GT de Revisão das Leis do Conselho Tutelar e CMDCA, a mesma questionou se as matérias deveriam ser reguladas pela mesma lei, mas Rodrigo respondeu que diante da natureza do CMDCA ser paritária, Poder Público-Sociedade Civil, enquanto que o Conselho Tutelar tem natureza eletiva, seria salutar a regulamentação independente e harmônica, com a criação de duas leis distintas. Diante disso, todos se manifestaram favoráveis . O GT ainda

não terminou a proposta de texto de consenso. **6. Diagnóstico Situacional da Criança e do Adolescente em São Sebastião.** Henrique explanou quanto à participação do município em Audiência Pública que aconteceu em São Paulo cujo tema principal foi a responsabilidade de recâmbio de crianças/adolescentes encontradas no município e explicou que a reunião serviu como captação de idéias para o próximo encontro. Os representantes de São Sebastião sugeriram Consulta Pública para a captação das ideias. No encontro foi apresentado ainda um Diagnóstico Amostral do Estado, onde os participantes puderam fazer comparações quanto à realidade do município. Sugeriu que o documento de São Sebastião seja atualizado com recursos do FUMCAD, bem como realizado o Plano da próxima pauta em decorrência do diagnóstico. **7. Plano Municipal pela Infância e Adolescência.** Henrique informou que foram preenchidas as informações no sistema Abrinq e que essas informações serão analisadas, validadas e apresentadas ao CMDCA. Quanto ao Plano Municipal, Henrique apresentou algumas propostas: 1. Recurso FUMCAD para elaboração de diagnóstico para discussão e elaboração do Plano que deverá conter metas estipuladas para que seja realizável, após o diagnóstico deverá ser aberto processo licitatório com referências específicas elaboradas pelo CMDCA. 2. Revisão do Plano: Atrelar ao diagnóstico ou não. Fernanda se manifestou dizendo que antes da aprovação da utilização do recurso FUMCAD, será necessário a apresentação do valor a ser utilizado para elaboração do diagnóstico, e só então o conselho terá condições de avaliar e definir. Rita acrescentou que o conselho deverá apontar a demanda com parâmetros técnicos e após encaminhar ao Poder Público que deverá executar o Edital. Após discussão, ficou acordado que a demanda deverá seguir o escopo do CMDCA, com

